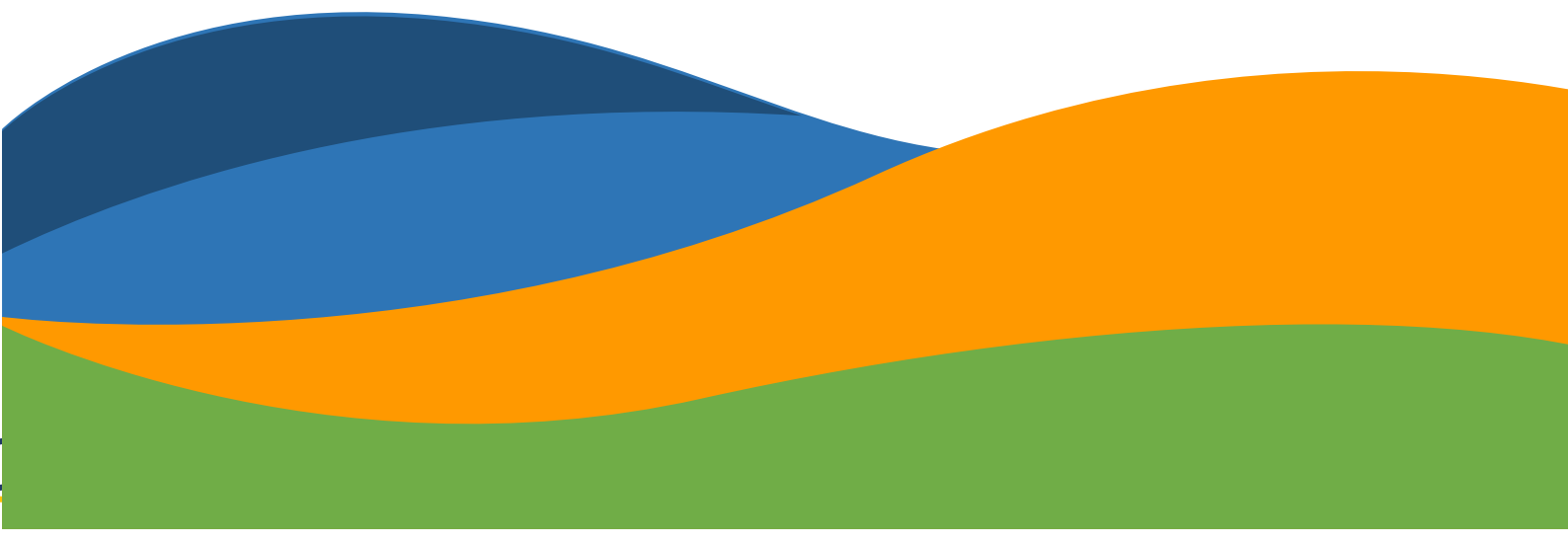




PAS 2026

Programação Anual de Saúde



PREFEITO MUNICIPAL

Edson Cordeiro do Nascimento

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Mike Renan Santos dos Reis de Lara

PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Pedro Raimundo de Mattos Filho

ELABORADO POR

Elon Rangel Ribeiro de Souza

MESA DIRETORA CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

PRESIDENTE

Pedro Raimundo de Mattos Filho

segmento dos usuários

VICE-PRESIDENTE

Raquel de Fátima Braine

segmento dos trabalhadores de Saúde

SECRETÁRIA

Alcicléia da Guia Jaquetti

segmento dos trabalhadores de Saúde

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE – CERRO AZUL

CONSELHEIROS MEMBROS

Titular	Suplente
Pedro Raimundo de Mattos Filho segmento dos usuários	Josenilson da Rocha segmento dos usuários
Janete do Carmo Mello segmento dos usuários	Marialba Lovato segmento dos usuários
Roziane de Fatima de Souza segmento dos usuários	Ilza Maria de Lima Bichels segmento dos usuários
Ademir de Jesus Coutinho segmento dos usuários	Sidnei de Jesus Torcate segmento dos usuários
Israel L. Feitosa de Lima segmento dos usuários	Bianca Charquetti de Mattos segmento dos usuários
Vania da Guia da Silva segmento dos usuários	Edna Mari Leonardo segmento dos usuários
Sandra Mara Maure segmento dos prestadores	Priscila Maure Arps segmento dos prestadores
Alcicleia da Guia Jaquetti segmento dos trabalhadores de Saúde	Eliceia Alexander Torcate segmento dos trabalhadores de Saúde
Raquel de Fátima Braine segmento dos trabalhadores de Saúde	Joelson Cristiano de Pontes segmento dos trabalhadores de Saúde
Marco Antônio Sampaio de Paula segmento dos trabalhadores de Saúde	Elon Rangel Ribeiro de Souza segmento dos trabalhadores de Saúde
Fernando Von Der Osten segmento da administração	Willian Tibilier segmento da administração
Fabiana de Moura e Costa segmento da administração	Bruno Henrique Lovato segmento da administração

ÍNDICE DE TABELAS

TABELA 1 – PREVISÃO DE RECEITAS CORRENTES	39
TABELA 2 – PREVISÃO DE RECEITAS DE CAPITAL	39
TABELA 3 - PROGRAMA DE TRABALHO DE GOVERNO, ANO 2026	40
TABELA 4 - DEMONSTRATIVO DA PROGRAMAÇÃO DE DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÃO, CATEGORIA ECONÔMICA E FONTE DE RECURSOS	41

SUMÁRIO

1 APRESENTAÇÃO	8
2 IDENTIFICAÇÃO MUNICIPAL	10
2.1 INFORMAÇÕES TERRITORIAIS.....	10
2.2 SECRETARIA DE SAÚDE	10
2.3 INFORMAÇÕES DE GESTÃO.....	10
2.4 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.....	11
2.5 INFORMAÇÕES SOBRE REGIONALIZAÇÃO	11
2.6 CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE.....	11
3 DIRETRIZES, OBJETIVOS, METAS E AÇÕES	12
3.1 DIRETRIZ 1: FORTALECIMENTO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	12
3.1.1 Objetivo	12
3.1.1.1 Meta 1.....	12
3.1.1.2 Ações Meta 1	12
3.1.1.3 Meta 2.....	13
3.1.1.4 Ações Meta 2.....	13
3.1.1.5 Meta 3.....	13
3.1.1.6 Ações Meta 3.....	13
3.1.1.7 Meta 4.....	14
3.1.1.8 Ações Meta 4.....	14
3.1.1.9 Meta 5.....	14
3.1.1.10 Ações Meta 5.....	15
3.2 DIRETRIZ 2: FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	16
3.2.1 Objetivo	16
3.2.1.1 Meta 6.....	16
3.2.1.2 Ações Meta 6.....	16
3.2.1.3 Meta 7.....	17
3.2.1.4 Ações Meta 7.....	17
3.2.1.5 Meta 8.....	17
3.2.1.6 Ações Meta 8.....	17
3.2.1.7 Meta 9.....	18
3.2.1.8 Ações Meta 9.....	18
3.2.1.9 Meta 10.....	19

3.2.1.10	Ações Meta 10.....	19
3.2.1.11	Meta 11.....	19
3.2.1.12	Ações Meta 11.....	19
3.3	DIRETRIZ 3: QUALIFICAÇÃO DA URGÊNCIA E EMERGÊNCIA.....	21
3.3.1	Objetivo.....	21
3.3.1.1	Meta 12.....	21
3.3.1.2	Ações Meta 12.....	21
3.3.1.3	Meta 13.....	22
3.3.1.4	Ações Meta 13.....	22
3.3.1.5	Meta 14.....	22
3.3.1.6	Ações Meta 14.....	22
3.4	DIRETRIZ 4: FORTALECIMENTO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E PROMOÇÃO DO USO RACIONAL DE MEDICAMENTOS.....	24
3.4.1	Objetivo.....	24
3.4.1.1	Meta 15.....	24
3.4.1.2	Ações Meta 15.....	24
3.4.1.3	Meta 16.....	25
3.4.1.4	Ações Meta 16.....	25
3.4.1.5	Meta 17.....	25
3.4.1.6	Ações Meta 17.....	25
3.4.1.7	Meta 18.....	26
3.4.1.8	Ações Meta 18.....	26
3.4.1.9	Meta 19.....	27
3.4.1.10	Ações Meta 19.....	27
3.5	DIRETRIZ 5: QUALIFICAR E EXPANDIR A INFRAESTRUTURA FÍSICA E TECNOLÓGICA DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE, GARANTINDO A MODERNIZAÇÃO DAS UNIDADES EXISTENTES E A CRIAÇÃO DE NOVOS PONTOS DE ATENÇÃO PARA SUPRIR O VAZIO ASSISTENCIAL E OTIMIZAR A GESTÃO DE SUPRIMENTOS.....	28
3.5.1	Objetivo.....	28
3.5.1.1	Meta 20.....	28
3.5.1.2	Ações Meta 20.....	28
3.5.1.3	Meta 21.....	29
3.5.1.4	Ações Meta 21.....	29

3.5.1.5 Meta 22.....	29
3.5.1.6 Ações Meta 22.....	29
3.5.1.7 Meta 23.....	30
3.5.1.8 Ações Meta 23.....	30
3.5.1.9 Meta 24.....	31
3.5.1.10 Ações Meta 24.....	31
3.6 DIRETRIZ 6: PARTICIPAÇÃO SOCIAL E TRANSPARÊNCIA NA GESTÃO EM SAÚDE	32
3.6.1 Objetivo	32
3.6.1.1 Meta 25.....	32
3.6.1.2 Ações Meta 25.....	32
3.6.1.3 Meta 26.....	33
3.6.1.4 Ações Meta 26.....	33
3.7 DIRETRIZ 7: RECURSOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO	34
PROFISSIONAL.....	34
3.7.1 Objetivo	34
3.7.1.1 Meta 27.....	34
3.7.1.2 Ações Meta 27.....	34
3.7.1.3 Meta 28.....	35
3.7.1.4 Ações Meta 28.....	35
3.8 DIRETRIZ 8: GESTÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA	36
3.8.1 Objetivo	36
3.8.1.1 Meta 29.....	36
3.8.1.2 Ações Meta 29.....	36
3.8.1.3 Meta 30.....	37
3.8.1.4 Ações Meta 30.....	37
4 PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.....	38
5 GESTÃO DA PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE.....	42
6 CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	43

1 APRESENTAÇÃO

É com grande satisfação e senso de responsabilidade com a saúde pública municipal que apresentamos a Programação Anual de Saúde (PAS) de Cerro Azul para o exercício de 2026.

Este documento representa o primeiro ano de execução e a tradução operacional do Plano Municipal de Saúde (PMS) 2026-2029, aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde. A PAS 2026 é o instrumento de gestão que detalha e anualiza as metas do Plano de Saúde, em estrita conformidade com a Lei Complementar nº 141/2012 e a Portaria de Consolidação nº 1/2017 do Ministério da Saúde.

A PAS 2026 não é apenas um instrumento burocrático; é o nosso roteiro de trabalho para iniciar a transformação da saúde no município. Ele detalha as 30 metas e as ações específicas que serão implementadas em 2026 para enfrentar os desafios identificados, como:

- **Enfrentamento às Condições Crônicas e Envelhecimento:** Iniciando a Estratificação de Risco para a população idosa e aprimorando o acompanhamento de Hipertensos e Diabéticos.
- **Fortalecimento da Atenção Primária (APS) e da Vigilância:** Promovendo ações de busca ativa intensiva para recuperar as coberturas vacinais e institucionalizando o Programa de Saúde do Trabalhador.
- **Melhoria da Infraestrutura:** Priorizando a modernização de 2 Unidades Básicas de Saúde e o início da construção de infraestruturas logísticas e assistenciais cruciais (CEM e CMAF).
- **Qualificação da Urgência e Emergência:** Garantindo a capacitação continuada da equipe e o abastecimento de insumos críticos.

Para garantir o sucesso desta Programação, o documento prevê a alocação dos recursos orçamentários necessários ao cumprimento de cada ação e meta estabelecida. A PAS 2026 assegura que o investimento municipal em saúde seja realizado de forma estratégica, buscando a maximização do cofinanciamento federal e estadual (Transferências Fundo a Fundo), com uma meta rigorosa de 95% de execução orçamentária nas áreas estratégicas.

Em respeito ao princípio da transparência e ao papel do controle social, a execução da PAS 2026 será monitorada a cada quadrimestre por meio do Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior (RDQA).

Convidamos os profissionais de saúde, gestores, conselheiros e toda a população a acompanhar a execução deste plano. Juntos, faremos de 2026 o ano de partida para um Sistema Único de Saúde mais forte, resolutivo e acessível em Cerro Azul.

2 IDENTIFICAÇÃO MUNICIPAL

2.1 INFORMAÇÕES TERRITORIAIS

- **Unidade Federativa (UF) - Estado:** Paraná
- **Área:** Total – 1.341.189 km² (IBGE, 2022)
- **População CENSO 2022:** 16.134 (IBGE, 2022)
- **População estimada 2024:** 16.240 (IBGE, 2024)
- **Densidade:** 12,03 (IBGE, 2022)

2.2 SECRETARIA DE SAÚDE

- **Nome Do Órgão:** Secretaria Municipal de Saúde de Cerro Azul
- **CNES:** 2767651
- **CNPJ Prefeitura Municipal De Saúde:** 76.105.626/0001-24
- **CNPJ Fundo Municipal De Saúde:** 09.226.377/0001-38
- **Endereço:** Praça Monsenhor Celso, 68, centro, Cerro Azul-PR, CEP: 83570-000
- **Telefone:** (41) 3662-1353 **Email:** saude@cerroazul.pr.gov.br

2.3 INFORMAÇÕES DE GESTÃO

- **Prefeito:** Edson Cordeiro do Nascimento
- **Secretário Municipal De Saúde em Exercício:** Myke Renan Santos dos Reis de Lara
- **Data Da Posse:** 02/05/2025 Decreto nº 256/2025
- **Telefone:** (41) 99720-7710 **Email:** saude@cerroazul.pr.gov.br

2.4 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

- **Lei de criação:** Lei Municipal nº 016/2010
- **Data de criação:** 07/05/2010
- **CNPJ Fundo Municipal De Saúde:** 09.226.377/0001-38
- **Natureza Jurídica:** Fundo público da administração direta municipal
- **Nome do Gestor:** Mike Renan Santos dos Reis de Lara

2.5 INFORMAÇÕES SOBRE REGIONALIZAÇÃO

- **Região:** 2ª Regional de Saúde Metropolitana de Curitiba (29 municípios)
- **Área:** 16.580.752 km² (ITCG)
- **População Estimada:** 3.731.769 (IBGE, 2021)
- **Densidade:** 222,78 habitantes/km² (IPARDES, 2020)

2.6 CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

- **Instrumento Legal de Criação:** Lei nº 034/1991
- **Endereço:** Praça Monsenhor Celso, 68, centro, Cerro Azul-PR, CEP: 83570-000
- **Nome do Presidente:** Pedro Raimundo de Matos Filho **Segmento:** Usuários
- **Número de Conselheiros por segmento:**
Usuários (12); Governo (4); Trabalhadores (6); Prestadores (2)

3 DIRETRIZES, OBJETIVOS, METAS E AÇÕES

3.1 DIRETRIZ 1: FORTALECIMENTO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE

3.1.1 Objetivo

Expandir e qualificar a atuação da Vigilância em Saúde, articulando ações com o território para promover a prevenção e o controle de agravos de forma mais eficiente e localizada.

3.1.1.1 Meta 1

Descrição da meta	Linha de base	2026	Indicador
Manter a Homogeneidade da Cobertura Vacinal (HCV) em, no mínimo, 85% para o conjunto de imunobiológicos recomendados no Calendário Básico de Vacinação para menores de um ano de idade (BCG, Pentavalente, VIP, Pneumocócica 10 Valente, Febre Amarela, Meningocócica C, Rotavírus).	2024 85,71%	85%	Homogeneidade da Cobertura Vacinal (HCV)

3.1.1.2 Ações Meta 1

Ação	Responsável Direto	Apoio
Assegurar abastecimento regular de vacinas e insumos	Coordenação de Imunização	Secretaria Municipal de Saúde
Monitorar mensalmente a cobertura vacinal por imunobiológico	Coordenação de Imunização	ESF / Vigilância Epidemiológica
Realizar busca ativa mensal de crianças com vacinas em atraso	Agentes Comunitários de Saúde (ACS)	Enfermeiros das ESF
Atualizar sistematicamente os registros de vacinação	Vacinador / Enfermeiro da ESF	Coordenação de Imunização
Ampliar horário de vacinação em períodos estratégicos	Secretaria Municipal de Saúde	Coordenação da APS
Realizar vacinação extramuros em áreas rurais	Coordenação de Imunização	Todas as ESF
Capacitar vacinadores sobre calendário e esquema vacinal	Coordenação de Imunização	Vigilância Epidemiológica
Realizar campanhas educativas sobre vacinação infantil	Coordenação da APS	Comunicação / ACS
Executar campanhas nacionais e Dias D de vacinação	Coordenação de Imunização	Todas as ESF
Avaliar trimestralmente a HCV e reprogramar ações	Secretaria Municipal de Saúde	Coordenação de Imunização / APS

3.1.1.3 Meta 2

Descrição da meta	Linha de base	2026	Indicador
Reduzir a média anual do Índice de Positividade de Ovitampas (IPO) do monitoramento de <i>Aedes aegypti</i> para um patamar igual ou inferior a 40%.	2025 49,06%	48%	Média anual do Índice de Positividade de Ovitampa

3.1.1.4 Ações Meta 2

Ação	Responsável Direto	Apoio
Instalar, monitorar e substituir quinzenalmente as ovitampas	Coordenação de Endemias	Agentes de Combate às Endemias (ACE)
Consolidar, analisar e divulgar mensalmente os dados do IPO	Coordenação de Endemias	Vigilância Epidemiológica
Realizar visitas domiciliares sistemáticas para eliminação de criadouros	ACE	ACS / ESF
Executar bloqueio químico e controle vetorial quando indicado	Coordenação de Endemias	Vigilância Ambiental
Realizar mutirões de limpeza urbana em áreas críticas	Secretaria Municipal de Saúde	Obras, Educação, Meio Ambiente
Desenvolver ações educativas permanentes sobre prevenção da dengue	Coordenação da APS	ACS / Escolas
Intensificar ações em períodos de aumento sazonal (verão)	Coordenação de Endemias	Vigilância em Saúde
Capacitar anualmente ACE, ACS e equipes da APS	Vigilância em Saúde	Secretaria Municipal de Saúde
Monitorar semanalmente os indicadores entomológicos	Vigilância Epidemiológica	Coordenação de Endemias
Avaliar trimestralmente os resultados e reprogramar ações	Secretaria Municipal de Saúde	Coordenação de Endemias / Vigilância

3.1.1.5 Meta 3

Descrição da meta	Linha de base	2026	Indicador
Aumentar em 10% anualmente o número de inspeções em estabelecimentos de interesse à saúde, focando na cobertura e na gestão de risco sanitário.	2024 49	54	Número de inspeções realizadas em estabelecimentos de interesse a saúde.

3.1.1.6 Ações Meta 3

Ação	Responsável Direto	Apoio
Atualizar e manter o cadastro municipal de estabelecimentos	Coordenação da Vigilância Sanitária (VISA)	Vigilância em Saúde
Elaborar e executar o cronograma anual de inspeções sanitárias	Coordenação da VISA	Secretaria Municipal de Saúde
Priorizar inspeções em estabelecimentos de alto risco (alimentos, saúde, estética, creches, ILPI etc.)	Equipe da VISA	Vigilância Epidemiológica

Realizar inspeções sanitárias de rotina e por demanda	Fiscais Sanitários	Coordenação da VISA
Registrar 100% das inspeções nos sistemas oficiais	Fiscais Sanitários	Setor de Informação
Emitir relatórios mensais de inspeções e notificações	Coordenação da VISA	Secretaria Municipal de Saúde
Executar ações educativas com os responsáveis pelos estabelecimentos	VISA	Educação em Saúde / APS
Realizar capacitações anuais dos fiscais sanitários	Secretaria Municipal de Saúde	SESA / Vigilância Regional
Aplicar medidas administrativas e sanitárias quando necessário	Coordenação da VISA	Assessoria Jurídica
Avaliar trimestralmente os resultados e reprogramar as ações	Secretaria Municipal de Saúde	Coordenação da VISA

3.1.1.7 Meta 4

Descrição da meta	Linha de base	2026	Indicador
Implementar o Programa de Saúde do Trabalhador, com a realização anual de ações de notificação, investigação e inspeção conjunta com a Vigilância Sanitária, a partir da Linha de Base de 46 ações realizadas.	2024 46	55	Nº de ações de notificação, investigação e inspeção conjunta realizada no ano

3.1.1.8 Ações Meta 4

Ação	Responsável Direto	Apoio
Capacitar profissionais da APS e da Vigilância para notificação no SINAN	Vigilância Epidemiológica	CEREST Regional
Garantir a notificação imediata dos agravos relacionados ao trabalho	Profissionais das UBS / Hospital	Vigilância em Saúde
Investigar todos os acidentes e doenças do trabalho notificados	Saúde do Trabalhador / Vigilância Epidemiológica	CEREST Regional
Realizar inspeções conjuntas em ambientes de trabalho	Vigilância Sanitária (VISA)	Saúde do Trabalhador
Priorizar estabelecimentos com maior risco ocupacional	Coordenação da Vigilância em Saúde	VISA / APS
Desenvolver ações educativas em empresas, escolas técnicas e comércio	Saúde do Trabalhador	Educação em Saúde / ACS
Elaborar relatórios trimestrais das ações realizadas	Vigilância em Saúde	Secretaria Municipal de Saúde
Monitorar indicadores de acidentes e agravos relacionados ao trabalho	Vigilância Epidemiológica	CEREST Regional

3.1.1.9 Meta 5

Descrição da meta	Linha de base	2026	Indicador
Cumprir a meta de criação e preenchimento de, no mínimo, dois novos cargos de nível superior para a Vigilância em Saúde, para mitigar o déficit de profissionais.	2024 46	2	Nº de novos cargos de nível superior criados e preenchidos

3.1.1.10 Ações Meta 5

Ação	Responsável Direto	Apoio
Elaborar estudo de impacto orçamentário para criação dos cargos	Secretaria Municipal de Saúde	Setor de Planejamento / Contabilidade
Elaborar projeto de lei para criação dos cargos	Poder Executivo Municipal	Secretaria Municipal de Saúde / Procuradoria Jurídica
Encaminhar e acompanhar a tramitação do projeto de lei na Câmara	Gabinete do Prefeito	Secretaria Municipal de Saúde
Prever dotação específica na LOA para os novos cargos	Secretaria de Finanças	Secretaria Municipal de Saúde
Realizar concurso público ou processo seletivo para provimento	Secretaria de Administração	Secretaria Municipal de Saúde
Designar lotação dos profissionais na Vigilância em Saúde	Secretaria Municipal de Saúde	Coordenação da Vigilância em Saúde
Realizar capacitação inicial dos novos profissionais	Vigilância em Saúde	SESA / Regional de Saúde
Integrar os novos profissionais às rotinas da Vigilância	Coordenação da Vigilância em Saúde	Equipe Técnica

3.2 DIRETRIZ 2: FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE

3.2.1 Objetivo

Fortalecer a Atenção Primária à Saúde, promovendo a ampliação do acesso, a qualificação do acompanhamento contínuo e a integralidade do cuidado, com foco na estratificação de risco da população idosa, na gestão das Doenças Crônicas Não Transmissíveis (DCNT) e na atenção integral à saúde da mulher, da criança, da gestante e do homem, assegurando o cuidado centrado na pessoa e na comunidade.

3.2.1.1 Meta 6

Descrição da meta	Linha de base	2026	Indicador
Realizar a Estratificação de Risco e a elaboração do Plano de Cuidados Individualizado para, no mínimo, 60% dos idosos (60 anos ou mais) cadastrados na APS.	2024 0%	40%	Percentual de Idosos com Estratificação de Risco e Plano de Cuidados (PC) Elaborado

3.2.1.2 Ações Meta 6

Ação	Responsável Direto	Apoio
Identificar e atualizar o cadastro dos idosos no território	Agentes Comunitários de Saúde (ACS)	Enfermeiros das ESF
Aplicar instrumento de Estratificação de Risco da Pessoa Idosa	Enfermeiros das ESF	Médicos / Equipe Multiprofissional
Elaborar o Plano de Cuidados Individualizado dos idosos estratificados	Médicos e Enfermeiros das ESF	eMulti
Garantir o acompanhamento periódico dos idosos de médio e alto risco	Equipes de Saúde da Família (ESF)	Coordenação da APS
Realizar visitas domiciliares aos idosos de alto risco	ACS	Enfermeiro / Médico
Integrar o acompanhamento do idoso com os serviços especializados quando necessário	Coordenação da APS	Regulação / Rede de Atenção
Capacitar as equipes da APS sobre a Linha de Cuidado da Pessoa Idosa	Coordenação da APS	Educação Permanente
Registrar a estratificação e o Plano de Cuidados no prontuário eletrônico	Equipes das ESF	Setor de Tecnologia da Informação
Monitorar trimestralmente os indicadores da saúde da pessoa idosa	Coordenação da APS	Vigilância em Saúde
Avaliar anualmente os resultados da meta e reprogramar ações	Secretaria Municipal de Saúde	Coordenação da APS

3.2.1.3 Meta 7

Descrição da meta	Linha de base	2026	Indicador
Garantir que, até 2029, 40% das consultas da APS sejam de usuários hipertensos e diabéticos, com consultas médicas e de enfermagem registradas, visando à melhoria do controle e da adesão ao tratamento das doenças crônicas.	17,35%	25%	Percentual de consultas

3.2.1.4 Ações Meta 7

Ação	Responsável Direto	Apoio
Atualizar o cadastro de usuários hipertensos e diabéticos no território	Agentes Comunitários de Saúde (ACS)	Enfermeiros das ESF
Organizar agenda regular para consultas médicas e de enfermagem de HAS e DM	Coordenação da APS	Médicos e Enfermeiros das ESF
Realizar consultas periódicas conforme protocolo clínico	Médicos e Enfermeiros das ESF	Equipe Multiprofissional
Aplicar estratificação de risco em usuários com HAS e DM	Enfermeiros das ESF	Médicos
Elaborar e atualizar Plano de Cuidados Individualizado	Médicos e Enfermeiros das ESF	eMulti
Garantir registro obrigatório das consultas nos sistemas de informação	Equipes das ESF	Setor de Tecnologia da Informação
Realizar grupos educativos de hipertensos e diabéticos	Enfermeiros das ESF	ACS / Educação em Saúde
Acompanhar adesão ao tratamento medicamentoso	Farmácia Básica / Enfermagem	Médicos
Monitorar indicadores de controle (PA, glicemia, HbA1c)	Coordenação da APS	Vigilância em Saúde
Avaliar trimestralmente o alcance da meta e reprogramar ações	Secretaria Municipal de Saúde	Coordenação da APS

3.2.1.5 Meta 8

Descrição da meta	Linha de base	2026	Indicador
Atingir 95% de cobertura de pré-natal "Adequado" e "Mais que Adequado" nas parturientes, a partir da realização de 7 ou mais consultas.	2024 89,89%	91%	Percentual de parturientes com pré-natal classificado como "Adequado" ou "Mais que Adequado"

3.2.1.6 Ações Meta 8

Ação	Responsável Direto	Apoio
Identificar precocemente as gestantes no território	Agentes Comunitários de Saúde (ACS)	Enfermeiros das ESF
Garantir início precoce do pré-natal (até 12ª semana)	Enfermeiros das ESF	Médicos

Ação	Responsável Direto	Apoio
Organizar agenda regular de consultas de pré-natal	Coordenação da APS	ESF
Realizar consultas médicas e de enfermagem conforme protocolo	Médicos e Enfermeiros das ESF	Equipe Multiprofissional
Realizar busca ativa de gestantes faltosas	ACS	Enfermagem
Assegurar a realização de exames laboratoriais e de imagem	Coordenação da APS	Regulação
Realizar testagem rápida para sífilis, HIV e hepatites	Enfermeiros das ESF	Vigilância Epidemiológica
Garantir tratamento imediato das gestantes com sífilis	Médicos e Enfermeiros das ESF	Vigilância em Saúde
Realizar encontros mensais de gestantes	Enfermeiros das ESF	ACS / Educação em Saúde
Garantir o registro obrigatório das consultas no sistema de informação	Equipes das ESF	Suporte Sistemas
Monitorar mensalmente o indicador de cobertura de pré-natal	Coordenação da APS	Vigilância em Saúde
Avaliar trimestralmente os resultados da meta	Secretaria Municipal de Saúde	Coordenação da APS

3.2.1.7 Meta 9

Descrição da meta	Linha de base	2026	Indicador
Promover e executar ações de busca ativa e acompanhamento para que, 95% das crianças imunizadas com a primeira dose da Tríplice Viral (aos 12 meses), completem o esquema vacinal recebendo a segunda dose (reforço) até a idade recomendada, assegurando a proteção contra sarampo, caxumba e rubéola.	2024 87,56%	90%	Taxa de Retenção Vacinal da Tríplice Viral (Dose 1 para Dose 2) em Crianças

3.2.1.8 Ações Meta 9

Ação	Responsável Direto	Apoio
Identificar mensalmente crianças com D1 realizada e D2 pendente	Coordenação de Imunização	Setor de Informação
Atualizar cadastro das crianças no território	Agentes Comunitários de Saúde (ACS)	Enfermeiros das ESF
Realizar busca ativa domiciliar de crianças com D2 em atraso	ACS	Enfermagem
Agendar ativamente a vacinação da 2ª dose	Unidades de Saúde / ESF	Coordenação da APS
Ampliar horário de vacinação em períodos estratégicos	Secretaria Municipal de Saúde	Coordenação de Imunização
Realizar vacinação extramuros em áreas rurais e de difícil acesso	Coordenação de Imunização	ESF / Transporte Sanitário
Garantir abastecimento regular da Tríplice Viral	Coordenação de Imunização	Secretaria Municipal de Saúde
Capacitar semestralmente vacinadores sobre esquemas e intervalos	Coordenação de Imunização	Vigilância Epidemiológica
Desenvolver ações educativas com pais e responsáveis	Coordenação da APS	ACS / Educação em Saúde

Ação	Responsável Direto	Apoio
Registrar obrigatoriamente todas as doses no sistema de informação	Vacinadores / Enfermeiros das ESF	Suporte sistemas
Monitorar mensalmente a taxa de abandono D1–D2	Coordenação de Imunização	Vigilância em Saúde
Avaliar trimestralmente os resultados e reprogramar ações	Secretaria Municipal de Saúde	Coordenação de Imunização / APS

3.2.1.9 Meta 10

Descrição da meta	Linha de base	2026	Indicador
Atingir anualmente 20% de consultas médicas ou de enfermagem para de homens na faixa etária produtiva (20 a 59 anos) na Atenção Primária à Saúde (APS) até 2028.	2024 13,26%	15%	Cobertura Anual de Consultas Médicas ou de Enfermagem para Homens de 20 a 59 Anos na APS

3.2.1.10 Ações Meta 10

Ação	Responsável Direto	Apoio
Atualizar o cadastro dos homens de 20 a 59 anos no território	Agentes Comunitários de Saúde (ACS)	Enfermeiros das ESF
Organizar agenda específica para atendimento do homem	Coordenação da APS	Médicos e Enfermeiros das ESF
Ofertar atendimento em horário estendido para a população masculina	Secretaria Municipal de Saúde	Coordenação da APS
Desenvolver e executar ações de promoção e prevenção voltadas à saúde do homem	Coordenação da APS	ACS / Educação em Saúde
Realizar campanhas alusivas à saúde do homem (ex.: Novembro Azul e ações ao longo do ano)	Coordenação da APS	Comunicação / ESF
Realizar busca ativa de homens com baixa adesão aos serviços	ACS	Enfermeiros das ESF
Garantir o registro obrigatório das consultas no e-SUS APS	Equipes das ESF	Setor de Tecnologia da Informação
Monitorar mensalmente o indicador de consultas por sexo e faixa etária	Coordenação da APS	Vigilância em Saúde
Avaliar trimestralmente os resultados e reprogramar ações	Secretaria Municipal de Saúde	Coordenação da APS

3.2.1.11 Meta 11

Descrição da meta	Linha de base	2026	Indicador
Reduzir a Razão entre Exodontias e Procedimentos Odontológicos Preventivos de 22% (linha de base) para 15% até o final de 2029.	2024 0,22	0,20	Razão de Exodontias sobre Procedimentos Preventivos na APS

3.2.1.12 Ações Meta 11

Ação	Responsável Direto	Apoio
Ampliar as ações de escovação supervisionada nas escolas	Equipes de Saúde Bucal	Educação / Diretores Escolares
Realizar aplicações tópicas de flúor conforme programação anual	Equipes de Saúde Bucal	Coordenação da APS
Intensificar ações educativas sobre prevenção de cárie e doença periodontal	Equipes de Saúde Bucal	ACS / Educação em Saúde
Priorizar tratamentos restauradores em detrimento de exodontias	Cirurgiões-Dentistas	Técnicos em Saúde Bucal
Realizar busca ativa de usuários com necessidade de tratamento precoce	ACS	Equipes de Saúde Bucal
Monitorar mensalmente a produção de exodontias e procedimentos preventivos	Coordenação de Saúde Bucal	Setor de Informação
Capacitar anualmente as equipes de saúde bucal em práticas conservadoras	Secretaria Municipal de Saúde	Coordenação de Saúde Bucal
Desenvolver ações intersetoriais de promoção da saúde bucal	Coordenação de Saúde Bucal	Educação / Assistência Social
Avaliar trimestralmente a evolução do indicador e replanejar ações	Secretaria Municipal de Saúde	Coordenação de Saúde Bucal

3.3 DIRETRIZ 3: QUALIFICAÇÃO DA URGÊNCIA E EMERGÊNCIA

3.3.1 Objetivo

Garantir que a população de Cerro Azul tenha acesso a um atendimento de urgência e emergência seguro, ágil e resolutivo, com equipe capacitada e disponibilidade contínua dos medicamentos e insumos essenciais.

3.3.1.1 Meta 12

Descrição da meta	Linha de base	2026	Indicador
Alcançar um índice médio de disponibilidade de 98% dos medicamentos e insumos essenciais de Uso Hospitalar na unidade de urgência, por meio de monitoramento de estoque e programação de aquisição, a cada avaliação quadrimestral.	-	90%	Índice médio de Disponibilidade (Abastecimento) de Medicamentos e Insumos Essenciais

3.3.1.2 Ações Meta 12

Ação	Responsável Direto	Apoio
Implantar e manter controle informatizado de estoque hospitalar	Responsável Técnico da Farmácia Hospitalar	-
Realizar conferência física mensal do estoque	Farmácia Hospitalar	Unidade de Urgência
Elaborar programação mensal e trimestral de aquisição	Coordenação da Farmácia	Secretaria Municipal de Saúde
Monitorar o consumo médio mensal dos medicamentos essenciais	Farmácia Hospitalar	Unidade de Urgência
Atualizar a lista de medicamentos e insumos essenciais de uso hospitalar	Comissão de Farmácia e Terapêutica	Coordenação Médica
Garantir abertura tempestiva dos processos de compra	Secretaria Municipal de Saúde	Licitação / Compras
Monitorar mensalmente indicadores de desabastecimento	Coordenação da Farmácia	Vigilância em Saúde
Realizar capacitação anual da equipe sobre gestão de estoque	Secretaria Municipal de Saúde	Coordenação da Farmácia
Avaliar quadrimestralmente a disponibilidade e reprogramar ações	Secretaria Municipal de Saúde	Coordenação da Farmácia / Unidade de Urgência

3.3.1.3 Meta 13

Descrição da meta	Linha de base	2026	Indicador
Assegurar que os profissionais (médicos, enfermeiros, técnicos e auxiliares) envolvidos no atendimento da rede de urgência e emergência participem anualmente de, no mínimo, duas capacitações focada em Protocolos Clínicos de Urgência e Emergência e Classificação de Risco (Manchester ou similar).	-	2	Número de capacitações em urgência e emergência

3.3.1.4 Ações Meta 13

Ação	Responsável Direto	Apoio
Levantar anualmente as necessidades de capacitação da equipe da urgência	Coordenação da Unidade de Urgência	Núcleo de Educação Permanente
Planejar o cronograma anual de capacitações	Secretaria Municipal de Saúde	Coordenação da Unidade
Realizar capacitações em Protocolos Clínicos de Urgência e Emergência	Núcleo de Educação Permanente	Médicos Referência / SESA
Realizar capacitações em Classificação de Risco (Manchester ou similar)	Núcleo de Educação Permanente	Coordenação Médica
Garantir a liberação da escala dos profissionais para participação	Coordenação da Unidade de Urgência	Recursos Humanos
Capacitar imediatamente os novos profissionais admitidos	Núcleo de Educação Permanente	Coordenação da Unidade
Atualizar e padronizar protocolos assistenciais da unidade	Coordenação Médica e de Enfermagem	Vigilância em Saúde
Registrar a participação dos profissionais nas capacitações	Recursos Humanos / Educação Permanente	Coordenação da Unidade
Avaliar anualmente os resultados das capacitações	Secretaria Municipal de Saúde	Coordenação da Unidade

3.3.1.5 Meta 14

Descrição da meta	Linha de base	2026	Indicador
Diminuir em 20% a Razão entre Atendimentos de Urgência e Emergência (UE) e Atendimentos Médicos na Atenção Primária à Saúde (APS), de forma a promover o uso racional dos serviços de urgência e fortalecer a porta de entrada da APS para a maioria dos casos não urgentes.	2024 1,20	1,14	Razão de atendimentos da Urgência e Emergência / atendimentos da APS

3.3.1.6 Ações Meta 14

Ação	Responsável Direto	Apoio
Ampliar a oferta de consultas médicas na APS	Coordenação da APS	Médicos das ESF
Organizar agenda de acolhimento com classificação de risco na APS	Enfermeiros das ESF	Coordenação da APS

Ação	Responsável Direto	Apoio
Implantar e fortalecer a classificação de risco na Unidade de Urgência	Coordenação da UE	Enfermagem
Implantar fluxo de referência e contrarreferência UE-APS	Secretaria Municipal de Saúde	Regulação / Coordenação da APS
Realizar campanhas educativas sobre o uso correto dos serviços de saúde	Coordenação da APS	Comunicação / ACS
Intensificar o acompanhamento de usuários frequentes da UE	ACS	Equipes das ESF
Garantir horários alternativos de atendimento na APS	Secretaria Municipal de Saúde	Coordenação da APS
Monitorar mensalmente os atendimentos UE e APS	Vigilância em Saúde / Regulação	Setor de Informação
Avaliar trimestralmente a Razão UE/APS	Secretaria Municipal de Saúde	Coordenação da APS / UE

3.4 DIRETRIZ 4: FORTALECIMENTO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E PROMOÇÃO DO USO RACIONAL DE MEDICAMENTOS

3.4.1 Objetivo

Garantir o acesso contínuo e ampliado aos medicamentos essenciais em todos os componentes da Assistência Farmacêutica, qualificar os processos de gestão e distribuição, e fomentar o uso racional de medicamentos, assegurando a integralidade do cuidado no SUS.

3.4.1.1 Meta 15

Descrição da meta	Linha de base	2026	Indicador
Atualizar anualmente a Relação Municipal de Medicamentos Essenciais - REMUME	2025	1	Frequência de Atualização da Relação Municipal de Medicamentos Essenciais (REMUME)

3.4.1.2 Ações Meta 15

Ação	Responsável Direto	Apoio
Levantar consumo médio, perfil epidemiológico e demandas clínicas	Coordenação da Farmácia	APS / Urgência
Analisar a RENAME vigente e protocolos clínicos atualizados	CAPIME	Vigilância em Saúde
Avaliar impacto orçamentário das alterações propostas	Secretaria Municipal de Saúde	Finanças / Planejamento
Elaborar a versão preliminar da REMUME atualizada	Divisão da Farmácia	Grupo técnico Farmácia e terapêutica - CAPIME
Pactuar e validar oficialmente a REMUME	Secretaria Municipal de Saúde	Conselho Municipal de Saúde
Publicar a REMUME atualizada em meio oficial e canais institucionais	Secretaria Municipal de Saúde	Comunicação
Divulgar a REMUME para todas as unidades de saúde	Coordenação da Farmácia	Coordenação da APS
Atualizar sistemas de dispensação conforme nova REMUME	Farmácia Municipal	-

3.4.1.3 Meta 16

Descrição da meta	Linha de base	2026	Indicador
Realizar campanha de conscientização sobre o uso racional de medicamentos pelo menos 1 vez ao ano	-	1	Frequência de Campanhas de Conscientização sobre Uso Racional de Medicamentos (URM)

3.4.1.4 Ações Meta 16

Ação	Responsável Direto	Apoio
Planejar o conteúdo e o cronograma da campanha anual	Coordenação da Assistência Farmacêutica	Secretaria Municipal de Saúde
Elaborar e/ou adaptar materiais educativos (folders, cartazes, mídias digitais)	Assistência Farmacêutica	Setor de Comunicação / Educação em Saúde
Realizar ações educativas nas unidades de saúde (salas de espera, rodas de conversa)	Equipes das UBS / ESF	Farmácia Municipal / ACS
Promover ações em escolas, CRAS e outros equipamentos sociais	Coordenação da APS	Assistência Farmacêutica / Educação / Assistência Social
Divulgar a campanha em rádios locais, redes sociais e site oficial	Setor de Comunicação da Prefeitura	Secretaria Municipal de Saúde
Orientar usuários sobre riscos da automedicação e uso inadequado	Profissionais da Farmácia e da APS	Equipes Multiprofissionais
Registrar as atividades realizadas (listas de presença, fotos, relatórios)	Coordenação da Assistência Farmacêutica	UBS / ESF
Avaliar o alcance da campanha e registrar em relatório anual	Secretaria Municipal de Saúde	Coordenação da Assistência Farmacêutica

3.4.1.5 Meta 17

Descrição da meta	Linha de base	2026	Indicador
Capacitar anualmente 100% dos profissionais farmacêuticos e das equipes das unidades sobre o Manual de Boas Práticas Farmacêuticas.	-	1	Frequência de capacitações em Boas Práticas Farmacêuticas

3.4.1.6 Ações Meta 17

Ação	Responsável Direto	Apoio
Levantar as necessidades de capacitação dos profissionais	Coordenação da Assistência Farmacêutica	Coordenação da APS
Elaborar o plano anual de capacitação em Boas Práticas Farmacêuticas	Secretaria Municipal de Saúde	Núcleo de Educação Permanente

Realizar capacitação anual presencial ou online	Núcleo de Educação Permanente	Coordenação da Assistência Farmacêutica
Capacitar os novos profissionais na integração funcional	Coordenação da Assistência Farmacêutica	Recursos Humanos
Padronizar os fluxos de armazenamento, dispensação e transporte	Farmácia Municipal	Unidades de Saúde
Atualizar os Procedimentos Operacionais Padrão (POP) das farmácias	Coordenação da Assistência Farmacêutica	Vigilância Sanitária
Registrar a participação dos profissionais nas capacitações	Recursos Humanos	Educação Permanente
Realizar supervisões periódicas nas unidades	Vigilância Sanitária (VISA)	Assistência Farmacêutica
Avaliar anualmente os resultados da capacitação	Secretaria Municipal de Saúde	Coordenação da Assistência Farmacêutica

3.4.1.7 Meta 18

Descrição da meta	Linha de base	2026	Indicador
Aumentar em 5% anualmente o número de dispensações no Componente Básico da Assistência Farmacêutica.	2024 35.919	37.715	Número Absoluto de Dispensações Anuais no Componente Básico da Assistência Farmacêutica (CBAF)

3.4.1.8 Ações Meta 18

Ação	Responsável Direto	Apoio
Monitorar mensalmente o número de dispensações realizadas	Coordenação da Assistência Farmacêutica	Setor de Informação
Atualizar continuamente o cadastro de usuários da Farmácia Básica	Farmácia Municipal	Unidades de Saúde
Garantir regularidade do abastecimento conforme consumo médio	Coordenação da Farmácia	Secretaria Municipal de Saúde
Programar e executar compras com base na demanda real	Secretaria Municipal de Saúde	Setor de Compras/Licitação
Orientar usuários sobre uso racional dos medicamentos no ato da dispensação	Farmacêuticos e Técnicos	Equipes das UBS
Integrar a dispensação ao acompanhamento de hipertensos, diabéticos e idosos	Coordenação da APS	Farmácia / ESF
Atualizar e padronizar os fluxos de dispensação nas unidades	Coordenação da Assistência Farmacêutica	Vigilância Sanitária
Capacitar periodicamente os profissionais da Farmácia Básica	Secretaria Municipal de Saúde	Educação Permanente
Avaliar trimestralmente a evolução do indicador e reprogramar ações	Secretaria Municipal de Saúde	Coordenação da Assistência Farmacêutica

3.4.1.9 Meta 19

Descrição da meta	Linha de base	2026	Indicador
Aumentar e manter o percentual de investimento por habitante no CIPS para aquisição de medicamentos do Componente Básico, garantindo a sustentabilidade do abastecimento.	2025 R\$ 17,35	R\$ 24,56	Investimento <i>Per Capita</i> Municipal em Medicamentos do Componente Básico da Assistência Farmacêutica (CBAF)

3.4.1.10 Ações Meta 19

Ação	Responsável Direto	Apoio
Analisar anualmente o investimento per capita com medicamentos do Componente Básico	Coordenação da Assistência Farmacêutica	Setor de Planejamento
Elaborar proposta de incremento do investimento por habitante no CIPS	Secretaria Municipal de Saúde	Secretaria de Finanças
Pactuar a programação financeira com base no consumo médio mensal	Coordenação da Farmácia	CIPS
Garantir dotação orçamentária específica na LOA para o CIPS	Secretaria de Finanças	Secretaria Municipal de Saúde
Monitorar mensalmente a execução financeira do CIPS	Secretaria Municipal de Saúde	CIPS / Controle Interno
Ajustar programação de compras conforme variação do consumo	Coordenação da Assistência Farmacêutica	Setor de Compras
Apresentar relatórios trimestrais de investimento por habitante	Secretaria Municipal de Saúde	Conselho Municipal de Saúde
Avaliar anualmente a sustentabilidade do financiamento do Componente Básico	Secretaria Municipal de Saúde	Coordenação da Assistência Farmacêutica

3.5 DIRETRIZ 5: QUALIFICAR E EXPANDIR A INFRAESTRUTURA FÍSICA E TECNOLÓGICA DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE, GARANTINDO A MODERNIZAÇÃO DAS UNIDADES EXISTENTES E A CRIAÇÃO DE NOVOS PONTOS DE ATENÇÃO PARA SUPRIR O VAZIO ASSISTENCIAL E OTIMIZAR A GESTÃO DE SUPRIMENTOS.

3.5.1 Objetivo

Garantir que a população de Cerro Azul tenha acesso a serviços de saúde em ambientes adequados, modernos e bem equipados, por meio da conclusão de projetos de expansão e da modernização tecnológica e estrutural das unidades até 2028.

3.5.1.1 Meta 20

Descrição da meta	Linha de base	2026	Indicador
Construir e colocar em funcionamento o Centro de Especialidades Municipais com foco em saúde da mulher, do idoso e reabilitação até 2028	2025	-	Índice de Conclusão e Operacionalização do Centro de Especialidades Municipais (CEM)

3.5.1.2 Ações Meta 20

Ação	Responsável Direto	Apoio
Realizar estudo de viabilidade técnica e demanda assistencial	Secretaria Municipal de Saúde	Planejamento / APS
Elaborar projeto arquitetônico e memorial descritivo	Secretaria Municipal de Obras	Secretaria de Saúde
Prever dotação orçamentária na LDO e LOA	Secretaria de Finanças	Secretaria de Saúde
Realizar licitação para execução da obra	Secretaria de Administração	Obras / Jurídico
Acompanhar e fiscalizar a execução da obra	Secretaria Municipal de Obras	Secretaria de Saúde
Planejar a estrutura física e os fluxos assistenciais do Centro	Secretaria Municipal de Saúde	Coordenação da APS / Regulação
Adquirir equipamentos e mobiliários	Secretaria Municipal de Saúde	Compras / Licitação
Implantar protocolos de atendimento e regulação de acesso	Secretaria Municipal de Saúde	Coordenação da APS / Regulação

3.5.1.3 Meta 21

Descrição da meta	Linha de base	2026	Indicador
Construir uma nova Unidade Básica de Saúde em região de vazio assistencial até 2027	-	-	Conclusão e Funcionamento da Nova Unidade Básica de Saúde (UBS)

3.5.1.4 Ações Meta 21

Ação	Responsável Direto	Apoio
Realizar estudo técnico para identificação da região de vazio assistencial	Secretaria Municipal de Saúde	Coordenação da APS / Planejamento
Realizar levantamento do terreno e regularização fundiária	Secretaria Municipal de Obras	Jurídico / Patrimônio
Elaborar projeto arquitetônico e memorial descritivo da UBS	Secretaria Municipal de Obras	Secretaria Municipal de Saúde
Prever dotação orçamentária na LDO e LOA	Secretaria Municipal de Finanças	Secretaria de Saúde
Realizar processo licitatório para execução da obra	Secretaria de Administração	Obras / Jurídico
Acompanhar e fiscalizar a execução da obra	Secretaria Municipal de Obras	Secretaria Municipal de Saúde
Planejar a estrutura e os fluxos assistenciais da nova UBS	Secretaria Municipal de Saúde	Coordenação da APS
Adquirir equipamentos, mobiliários e insumos	Secretaria Municipal de Saúde	Setor de Compras
Realizar estudo sobre a realocação de recursos humanos	Secretaria de Administração	Secretaria de Saúde

3.5.1.5 Meta 22

Descrição da meta	Linha de base	2026	Indicador
Implantar um novo posto de atendimento com até 86 m ² em área de difícil acesso até 2028	-	-	Implantação e Operacionalização do Posto de Atendimento em Área de Difícil Acesso

3.5.1.6 Ações Meta 22

Ação	Responsável Direto	Apoio
Realizar estudo técnico para identificação da área de difícil acesso	Secretaria Municipal de Saúde	Coordenação da APS / Planejamento
Definir terreno ou local para implantação e regularizar a área	Secretaria Municipal de Obras	Jurídico / Patrimônio
Elaborar projeto arquitetônico padrão (até 86 m ²)	Secretaria Municipal de Obras	Secretaria Municipal de Saúde

Submeter proposta para captação de recursos estaduais e federais	Gabinete do Prefeito	Secretaria de Saúde / Planejamento
Prever dotação específica na LDO e LOA	Secretaria Municipal de Finanças	Secretaria Municipal de Saúde
Realizar processo licitatório para execução da obra ou aquisição da estrutura	Secretaria de Administração	Obras / Jurídico
Acompanhar e fiscalizar a execução da obra/instalação	Secretaria Municipal de Obras	Secretaria Municipal de Saúde
Planejar os fluxos assistenciais e o perfil de atendimento do posto	Secretaria Municipal de Saúde	Coordenação da APS

3.5.1.7 Meta 23

Descrição da meta	Linha de base	2026	Indicador
Modernizar 8 unidades básicas de saúde com internet estável, climatização, acessibilidade e sistema de triagem informatizado até 2027	-	2	Índice de Conformidade e Modernização das Unidades Básicas de Saúde (UBS)

3.5.1.8 Ações Meta 23

Ação	Responsável Direto	Apoio
Diagnosticar a situação estrutural, tecnológica e de acessibilidade das UBS	Secretaria Municipal de Saúde	Coordenação da APS / Engenharia
Definir as 8 unidades prioritárias	Secretaria Municipal de Saúde	Conselho Municipal de Saúde
Elaborar projetos técnicos de climatização, acessibilidade e TI	Secretaria Municipal de Obras	Secretaria de Saúde / TI
Prever dotação orçamentária na LDO e LOA	Secretaria Municipal de Finanças	Secretaria de Saúde
Realizar processos licitatórios para obras, equipamentos e internet	Secretaria de Administração	Obras / TI
Implantar internet estável	Setor de Tecnologia da Informação (TI)	Empresas contratadas
Implantar sistema de triagem informatizado	Setor de TI	Coordenação da APS
Executar obras de acessibilidade e climatização	Secretaria Municipal de Obras	Secretaria de Saúde
Adquirir equipamentos de informática e climatização	Secretaria Municipal de Saúde	Compras
Capacitar as equipes das UBS no uso do sistema de triagem	Educação Permanente em Saúde	TI / Coordenação da APS
Monitorar a execução física e financeira	Secretaria Municipal de Saúde	Planejamento / Controle Interno

3.5.1.9 Meta 24

Descrição da meta	Linha de base	2026	Indicador
Implantar uma Central Municipal de Abastecimento Farmacêutico até 2027, com estrutura física moderna e sistema informatizado integrado à rede municipal para gestão, controle e distribuição eficiente de insumos, medicamentos e materiais médico-hospitalares	-	-	Índice de Conclusão da Implantação Física e Tecnológica da CMAF

3.5.1.10 Ações Meta 24

Ação	Responsável Direto	Apoio
Realizar estudo de viabilidade técnica e logística da Central	Secretaria Municipal de Saúde	Assistência Farmacêutica / Planejamento
Definir terreno ou prédio para implantação da Central	Secretaria Municipal de Obras	Patrimônio / Jurídico
Elaborar projeto arquitetônico e layout logístico	Secretaria Municipal de Obras	Secretaria de Saúde
Prever dotação específica na LDO e LOA	Secretaria Municipal de Finanças	Secretaria de Saúde
Realizar licitação para obra, reforma ou adaptação do espaço	Secretaria de Administração	Obras / Jurídico
Adquirir estruturas de armazenagem (prateleiras, climatização, câmara fria etc.)	Secretaria Municipal de Saúde	Compras
Implantar sistema informatizado integrado de gestão de estoque e distribuição	Setor de Tecnologia da Informação (TI)	Assistência Farmacêutica
Integrar o sistema da Central com as UBS, farmácia e urgência	Setor de TI	Coordenação da APS / Urgência
Definir fluxos padrão de recebimento, armazenagem e distribuição	Coordenação da Assistência Farmacêutica	Vigilância Sanitária
Designar equipe técnica para a Central de Abastecimento	Secretaria Municipal de Saúde	Recursos Humanos
Capacitar os profissionais da Central e das unidades	Educação Permanente em Saúde	Assistência Farmacêutica
Cadastrar a Central nos sistemas oficiais quando pertinente	Secretaria Municipal de Saúde	Setor de Informação

3.6 DIRETRIZ 6: PARTICIPAÇÃO SOCIAL E TRANSPARÊNCIA NA GESTÃO EM SAÚDE

3.6.1 Objetivo

Garantir a participação efetiva da comunidade e a transparência da gestão da saúde para fortalecer a confiança, a corresponsabilização e o controle social.

3.6.1.1 Meta 25

Descrição da meta	Linha de base	2026	Indicador
Realizar ciclos quadrimestrais de atendimento presencial itinerante e grupos de escuta comunitária nas unidades de saúde, e garantir que as demandas sejam resolvidas	-	87,5%	Índice de Efetividade do Controle Social (IECS)

3.6.1.2 Ações Meta 25

Ação	Responsável Direto	Apoio
Planejar o cronograma quadrimestral de atendimentos itinerantes	Coordenação da APS	Secretaria Municipal de Saúde
Organizar os grupos de escuta comunitária nas unidades	Coordenação da APS	ACS / Equipes das UBS
Mobilizar a comunidade para participação nos encontros	Agentes Comunitários de Saúde (ACS)	Comunicação
Realizar atendimentos presenciais itinerantes	Equipes Multiprofissionais da APS	Regulação / Especialidades
Conduzir os grupos de escuta comunitária	Equipes das UBS / Gestão da APS	Conselho Local de Saúde
Registrar formalmente todas as demandas apresentadas	Coordenação da APS	Setor de Informação
Classificar, encaminhar e acompanhar as demandas recebidas	Secretaria Municipal de Saúde	Coordenações Técnicas
Monitorar prazos de resposta e resolução das demandas	Ouvidoria da Saúde / Gestão da APS	Coordenação das UBS
Divulgar os resultados e devolutivas à comunidade	Secretaria Municipal de Saúde	Comunicação
Avaliar quadrimestralmente o alcance da meta	Secretaria Municipal de Saúde	Conselho Municipal de Saúde

3.6.1.3 Meta 26

Descrição da meta	Linha de base	2026	Indicador
Atingir 100% de conformidade com o Plano de Transparência Ativa, que inclui a disponibilização e a atualização das ações do Plano Municipal de Saúde.	-	100%	Índice de Conformidade com o Plano de Transparência Ativa

3.6.1.4 Ações Meta 26

Ação	Responsável Direto	Apoio
Organizar o fluxo interno de envio de informações para transparência	Secretaria Municipal de Saúde	Planejamento
Publicar o PMS, PAS e Relatório Anual de Gestão no site oficial	Secretaria Municipal de Saúde	Setor de Comunicação / TI
Atualizar trimestralmente a execução das ações do PMS	Planejamento em Saúde	Coordenações Técnicas
Manter atualizados os relatórios quadrimestrais de prestação de contas	Secretaria Municipal de Saúde	Setor Financeiro
Garantir funcionamento do SIC/Ouvidoria para acesso à informação	Controladoria Interna	Secretaria Municipal de Saúde
Monitorar mensalmente a conformidade com o Plano de Transparência Ativa	Controladoria Interna	Planejamento
Responder tempestivamente às demandas dos órgãos de controle	Secretaria Municipal de Saúde	Procuradoria Jurídica
Capacitar servidores sobre transparência e acesso à informação	Secretaria Municipal de Saúde	Recursos Humanos
Avaliar quadrimestralmente os indicadores de transparência	Secretaria Municipal de Saúde	Conselho Municipal de Saúde

3.7 DIRETRIZ 7: RECURSOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL.

3.7.1 Objetivo

Fortalecer a gestão do trabalho e da educação na saúde por meio da valorização profissional, qualificação técnica contínua, dimensionamento adequado da força de trabalho e estratégias de planejamento a longo prazo, visando ampliar a resolutividade dos serviços e o cuidado com os trabalhadores da saúde municipal.

3.7.1.1 Meta 27

Descrição da meta	Linha de base	2026	Indicador
Realizar avaliação técnica da força de trabalho até 2026 e garantir a realização do concurso público para preenchimento das vagas identificadas como prioritárias.	-	1	Execução do Diagnóstico da Força de Trabalho e Preenchimento de Vagas Prioritárias

3.7.1.2 Ações Meta 27

Ação	Responsável Direto	Apoio
Levantar quantitativo atual de profissionais por categoria	Secretaria Municipal de Saúde	Recursos Humanos
Analisar carga horária, vínculos, absenteísmo e déficit de pessoal	Secretaria Municipal de Saúde	Planejamento
Avaliar necessidades assistenciais da APS, Urgência e Vigilância	Coordenações Técnicas	Planejamento em Saúde
Elaborar relatório técnico da força de trabalho	Secretaria Municipal de Saúde	Recursos Humanos
Pactuar as vagas prioritárias com a Gestão Municipal	Secretaria Municipal de Saúde	Gabinete do Prefeito
Estimar impacto orçamentário das contratações	Secretaria Municipal de Saúde	Secretaria de Finanças
Incluir previsão de vagas na LDO e LOA	Secretaria de Finanças	Secretaria de Saúde
Elaborar edital e realizar concurso público	Secretaria de Administração	Secretaria de Saúde
Homologar o concurso público	Secretaria de Administração	Procuradoria Jurídica
Nomear e dar posse aos aprovados	Prefeitura Municipal	Recursos Humanos
Integrar os novos servidores aos serviços de saúde	Secretaria Municipal de Saúde	Educação Permanente

3.7.1.3 Meta 28

Descrição da meta	Linha de base	2026	Indicador
Implantar o Programa Municipal de Educação Permanente em Saúde, garantindo a realização de, no mínimo, duas ações de capacitação anualmente.	-	2	Execução da Programação Anual de Capacitações do Programa de Educação Permanente em Saúde (PEPS)

3.7.1.4 Ações Meta 28

Ação	Responsável Direto	Apoio
Instituir o Núcleo Municipal de Educação Permanente em Saúde	Secretaria Municipal de Saúde	Gabinete do Prefeito
Levantar anualmente as necessidades de capacitação das equipes	Coordenações Técnicas / APS / Vigilância / Urgência	Planejamento
Elaborar o Plano Anual de Educação Permanente em Saúde	Secretaria Municipal de Saúde	Núcleo de Educação Permanente
Planejar e executar, no mínimo, duas capacitações anuais	Núcleo de Educação Permanente em Saúde	Coordenações Técnicas
Firmar parcerias com instituições de ensino e regionais de saúde	Secretaria Municipal de Saúde	Estado / Universidades
Garantir liberação de carga horária para participação dos profissionais	Coordenações das Unidades	Recursos Humanos
Registrar frequência e certificação dos participantes	Núcleo de Educação Permanente	RH
Avaliar os resultados das capacitações realizadas	Secretaria Municipal de Saúde	Coordenações Técnicas
Publicar relatórios anuais das ações de Educação Permanente	Secretaria Municipal de Saúde	Comunicação
Reprogramar ações conforme avaliação anual	Secretaria Municipal de Saúde	Núcleo de Educação Permanente

3.8 DIRETRIZ 8: GESTÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA

3.8.1 Objetivo

Garantir a sustentabilidade financeira da saúde municipal por meio de planejamento estratégico, do controle eficiente dos recursos e da transparência, promovendo a otimização dos investimentos públicos para ampliar a qualidade e o acesso aos serviços.

3.8.1.1 Meta 29

Descrição da meta	Linha de base	2026	Indicador
Atingir o índice de 95% de Execução Orçamentária dos Recursos de Transferência Fundo a Fundo (federais e estaduais, vinculados às áreas estratégicas) até o final de cada exercício.	-	95%	Índice de Execução Orçamentária dos Recursos de Transferência Fundo a Fundo Vinculados às Áreas Estratégicas (APS, Vigilância e UE)

3.8.1.2 Ações Meta 29

Ação	Responsável Direto	Apoio
Elaborar a programação financeira anual dos recursos Fundo a Fundo	Secretaria Municipal de Saúde	Secretaria de Finanças
Alinhar a execução orçamentária ao PMS, PAS e prioridades estratégicas	Planejamento em Saúde	Coordenações Técnicas
Monitorar mensalmente a execução dos recursos por bloco de financiamento	Secretaria Municipal de Saúde	Contabilidade
Realizar reprogramações orçamentárias tempestivas quando necessário	Secretaria Municipal de Saúde	Secretaria de Finanças
Acompanhar os repasses federais e estaduais	Setor Financeiro da Saúde	Fundo Municipal de Saúde
Garantir empenho e liquidação dentro do exercício	Secretaria de Finanças	Setor de Compras / Licitação
Apresentar relatórios quadrimestrais de execução ao Conselho de Saúde	Secretaria Municipal de Saúde	Planejamento
Alimentar corretamente os sistemas de informação financeira	Contabilidade / Fundo Municipal de Saúde	Secretaria de Finanças
Avaliar anualmente os resultados da execução orçamentária	Secretaria Municipal de Saúde	Conselho Municipal de Saúde
Corrigir desvios e gargalos identificados na execução	Secretaria Municipal de Saúde	Planejamento / Finanças

3.8.1.3 Meta 30

Descrição da meta	Linha de base	2026	Indicador
Implantar e institucionalizar formalmente o Núcleo de Economia da Saúde (NES) na estrutura da Secretaria Municipal de Saúde até o final de 2027, garantindo a execução de, no mínimo, um estudo de avaliação econômica em saúde por ano a partir de 2028.	-	-	Institucionalização e Produtividade do Núcleo de Economia da Saúde (NES)

3.8.1.4 Ações Meta 30

Ação	Responsável Direto	Apoio
Elaborar proposta técnica de implantação do NES	Secretaria Municipal de Saúde	Planejamento / Finanças
Criar o NES por decreto, portaria ou lei municipal	Gabinete do Prefeito	Secretaria de Saúde / Procuradoria
Designar os servidores que irão compor o NES	Secretaria Municipal de Saúde	Recursos Humanos
Capacitar a equipe do NES em Avaliação Econômica em Saúde	Secretaria Municipal de Saúde	Escola de Saúde Pública / Estado
Implantar rotinas de análise de custos e impactos orçamentários	Núcleo de Economia da Saúde – NES	Planejamento
Definir metodologia padrão para estudos econômicos em saúde	NES	Regulação / Assistência Farmacêutica
Realizar, anualmente, estudo de custo-efetividade, custo-benefício ou impacto orçamentário	NES	Coordenações Técnicas
Incorporar as análises do NES nos processos decisórios da gestão	Secretaria Municipal de Saúde	Conselho Municipal de Saúde
Publicar relatórios técnicos anuais produzidos pelo NES	NES	Comunicação
Avaliar anualmente o desempenho e os resultados do NES	Secretaria Municipal de Saúde	Planejamento

4 PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Categoria Econômica e Fonte de Recursos apresenta, de forma detalhada e transparente, a distribuição dos recursos previstos para a execução das ações e serviços públicos de saúde no exercício correspondente à Programação Anual de Saúde. Esse instrumento é fundamental para assegurar o adequado planejamento financeiro, a correta alocação dos recursos e o atendimento às diretrizes estabelecidas no Plano Municipal de Saúde.

As despesas estão organizadas por **subfunção**, conforme a classificação funcional-programática, contemplando áreas como Atenção Básica, Assistência Hospitalar e Ambulatorial, Vigilância em Saúde, Assistência Farmacêutica, Gestão do SUS, entre outras. Essa organização permite identificar, de maneira clara, as prioridades de investimento e a coerência entre o planejamento estratégico e a execução orçamentária.

Quanto à **categoria econômica**, as despesas são classificadas em **Despesas Correntes** e **Despesas de Capital**, possibilitando a distinção entre os gastos destinados ao custeio das ações e serviços de saúde — como pagamento de pessoal, aquisição de medicamentos, materiais de consumo e contratação de serviços — e aqueles voltados à ampliação da capacidade instalada do sistema, como obras, equipamentos permanentes e investimentos em infraestrutura.

No que se refere às **fontes de recursos**, o demonstrativo evidencia a origem dos financiamentos, contemplando recursos próprios do município, transferências constitucionais, transferências fundo a fundo de origem federal e estadual, bem como outras fontes legalmente vinculadas à saúde. Essa discriminação assegura a correta vinculação dos recursos, em conformidade com a legislação vigente, especialmente a Lei Complementar nº 141/2012.

Dessa forma, o demonstrativo constitui-se como instrumento essencial para o acompanhamento da execução orçamentária, o controle social e a fiscalização pelos órgãos competentes, garantindo maior transparência, eficiência na aplicação dos recursos públicos e alinhamento entre o planejamento, o financiamento e a execução das ações e serviços de saúde no município.

Tabela 1 – Previsão de receitas correntes

Receitas Correntes	Valor
15 % Arrecadação Municipal IPTU, ISS, ITBI e IRRF	
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	85.030,94
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	52.172,47
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros	1.791,27
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	17.714,12
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas e Juros	13.353,08
Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	49683,18
Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	285.857,42
Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Poder Executivo	201.141,42
Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Poder Legislativo	27.624,82
Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Poder Executivo - Principal	52.980,14
Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Poder Legislativo - Principal	4.111,04
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN	293.750,72
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Principal	290.525,49
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Multas e Juros	1.715,63
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Dívida Ativa	219,29
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Dívida Ativa - Multas e Juros	1.290,31
15 % Transferências da União FPM, ITR, LC 87/96.	
FPM - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	5.641.528,72
ITR - Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	197.592,43
15 % Transferências Estado ICMS, IPI, IPVA	
Cota-Parte do ICMS - Principal	2.902.102,03
Cota-Parte do IPVA - Principal	435.315,31
Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	43.882,06
Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	67.844,46
Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal	45.199,35
Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Multas e Juros	2.082,93
Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Dívida Ativa	12.133,66
Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Dívida Ativa - Multas e Juros	8.428,52
Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Primária	3.804.997,68
Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	782.393,27
TOTAL	14.589.978,22

Fonte: Anexo III – Lei nº061/2025

Tabela 2 – Previsão de receitas de capital

Receitas de Capital	Valor
Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Primária	500.000,00
Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	500.000,00
TOTAL	1.000.000,00

Fonte: Anexo III – Lei nº061/2025

Tabela 3 - Programa de trabalho de governo, ano 2026

Especificação	Capital	Custeio
Atenção Básica	350.000,00	17.682.740,52
Atendimento Geral à Saúde	350.000,00	17.682.740,52
Construção, Ampliação, Reforma e Estruturação de UBS	350.000,00	0,0
Serviços de Administração de Saúde	0,0	14.507.073,44
Manutenção da Saúde Bucal	0,0	125.000,00
Manutenção do Programa de Agentes Comunitários	0,0	2.025.943,54
Manutenção do Programa de Saúde da Família	0,0	1.024.723,54
Vigilância Sanitária	0,0	104.000,00
Prevenção de Doenças	0,0	104.000,00
Serviços de Vigilância Sanitária	0,0	104.000,00
Vigilância Epidemiológica	0,0	122.000,00
Prevenção de Doenças	0,0	122.000,00
Serviços de Vigilância Epidemiológica	0,0	122.000,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,0	3.653.935,58
Atendimento Geral à Saúde	0,0	3.653.935,58
Manutenção do Hospital	0,0	2.268.935,58
Serviços de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU	0,0	950.000,00
Manutenção da Unidade de Pronto Atendimento - UPA	0,0	435.000,00
TOTAL	350.000,00	21.562.676,10

Fonte: Anexo VI – Lei nº061/2025

Tabela 4 - Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Categoria Econômica e Fonte de Recursos

Subfunções	Categoria Econômica	Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$)	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total
Total de receitas	0,0	6.972.697,88	9.934.742,81	5.087.390,95	500.000,00	0,0	0,0	0,0	67.844,46	22.336.676,10
Saldo não programado	0,0	0,0	0,0	150.000,00	500.000,00	0,0	0,0	0,0	0,0	650.000,00
0 - Informações Complementares	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	
122 - Administração Geral	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	
301 - Atenção Básica	Corrente	3.160.606,76	9.934.742,81	4.587.390,95	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	17.456.740,52
	Capital	N/A	N/A	350.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	350.000,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	3.653.935,58	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	3.653.935,58
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	36.155,54	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	67.844,46	104.000,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	122.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	122.000,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	

Fonte: Anexo VI e VII – Lei nº061/2025

5 GESTÃO DA PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE

O acompanhamento da execução da Programação Anual de Saúde (PAS) é realizado de forma sistemática e contínua, por meio do monitoramento das ações, metas e indicadores estabelecidos no Plano Municipal de Saúde. Esse processo tem como principal instrumento os **Relatórios Detalhados do Quadrimestre Anterior (RDQA)**, que permitem ao gestor e ao Conselho Municipal de Saúde avaliar, a cada quadrimestre, a execução físico-financeira das ações, o cumprimento das metas pactuadas, os avanços obtidos, as dificuldades enfrentadas e as necessidades de reprogramação.

Adicionalmente, o **Relatório Anual de Gestão (RAG)** consolida os resultados alcançados ao final de cada exercício, apresentando de forma integrada a execução orçamentária, a avaliação dos indicadores de saúde, o desempenho das políticas públicas e o grau de cumprimento das diretrizes e objetivos do Plano Municipal de Saúde. Esses instrumentos asseguram a transparência da gestão, fortalecem o controle social e subsidiam a deliberação do Conselho Municipal de Saúde quanto à aprovação da PAS, do RAG e das demais peças de planejamento.

Dessa forma, o monitoramento por meio dos RDQA e do RAG configura-se como ferramenta essencial para a qualificação da gestão do SUS no município, garantindo maior efetividade das ações, uso racional dos recursos públicos e alinhamento contínuo com as necessidades da população.

6 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A Programação Anual de Saúde representa a materialização operacional das diretrizes, objetivos e metas estabelecidos no Plano Municipal de Saúde, constituindo-se como instrumento fundamental para a organização, execução e monitoramento das ações e serviços de saúde no âmbito municipal. Sua elaboração reflete o compromisso da gestão com o planejamento estratégico, a qualificação da assistência, o fortalecimento da Atenção Primária à Saúde, da Vigilância em Saúde, da Gestão do SUS e das redes de atenção.

As metas e ações aqui estabelecidas foram definidas a partir da análise da situação de saúde da população, das capacidades instaladas no município, das necessidades detectadas nos territórios e da disponibilidade orçamentária, respeitando os princípios da universalidade, integralidade, equidade, eficiência e transparência na aplicação dos recursos públicos.

O acompanhamento sistemático da execução desta Programação Anual será realizado por meio dos Relatórios Detalhados do Quadrimestre Anterior e do Relatório Anual de Gestão, assegurando a avaliação contínua dos resultados, a identificação de avanços e desafios, bem como a adoção de medidas corretivas sempre que necessário. Esse processo fortalece o controle social, a participação da comunidade e a tomada de decisão baseada em evidências.

Por fim, reafirma-se o compromisso da gestão municipal com a melhoria contínua da qualidade dos serviços de saúde, com a valorização dos trabalhadores do SUS e com a garantia do acesso da população a ações resolutivas, humanizadas e integradas, assegurando que a Programação Anual de Saúde cumpra seu papel como instrumento essencial de gestão, planejamento e cuidado com a saúde da população.